

Comissão de Finanças e Tributação

REQUERIMENTO Nº /2009
(Do Sr. Vicentinho Alves)

Requer audiência pública para debater o Projeto de Lei 5227/09, de autoria do deputado Cleber Verde, que estabelece uma aposentadoria especial aos garimpeiros de todo o país e uma pensão vitalícia aos ex-garimpeiros de Serra Pelada.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, a realização de **audiência pública** com as presenças do ministro da Previdência Social, José Pimentel; do Secretario de Geologia e Transformação Mineral do Ministério de Minas e Energia, Cláudio Scliar; da Presidente da Caixa Econômica Federal, Maria Fernanda Ramos Coelho; do advogado da Coomigasp, Dr. Mario Gilberto e do Presidente da Associação Nacional dos Garimpeiros de Serra Pelada, Sr. Toni Duarte, para debater o Projeto de Lei 5227/09, de autoria do deputado Cleber Verde, que estabelece uma aposentadoria especial aos garimpeiros de todo o país e uma pensão vitalícia aos ex-garimpeiros de Serra Pelada.

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com o PL nº 5227/09 em tramitação nesta Comissão prevê a criação de aposentadoria especial, no valor de um salário mínimo para os garimpeiros e uma pensão vitalícia para os ex-garimpeiros de Serra Pelada.

O projeto altera o Estatuto do Garimpeiro (Lei 1685/08) e pela proposta, não serão necessárias contribuições para receber os benefícios, que serão custeados pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

As entidades representativas da categoria argumentam que o enquadramento dos garimpeiros no Regime Geral de Previdência Social, na qualidade de "contribuinte individual", não garante que o garimpeiro vá manter o recolhimento de suas contribuições com a regularidade exigida pela legislação.

Justificam que atividade do garimpo é intermitente e não gera um fluxo permanente de renda. Por isso, o projeto, ao equiparar os garimpeiros aos segurados especiais, avança no sentido de assegurar-lhes os direitos previdenciários conferidos pela Constituição Federal.

A proposta também cria uma pensão vitalícia de três salários mínimos para os ex-garimpeiros e seus dependentes, através de um fundo a ser constituído pelos R\$ 380 Milhões devidos pela CEF aos ex-garimpeiros de Serra Pelada. O trabalhador receberá o benefício se tiver pelo menos 55 anos, se mulher, ou 60 anos, se homem, desde que não tenha renda igual ou superior a dois salários mínimos, nem receba outro benefício da Previdência Social.

Dessa forma, conclamo o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, ____ de novembro de 2009

Deputado Vicentinho Alves